

# 1ª Olimpíada Mossoroense de Geografia - OMG



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Pró Reitoria de Ensino e Graduação

Departamento de Geografia

Residência Pedagógica - Sub projeto Geografia - FAFIC - UERN

A Comissão Organizadora da Olimpíada Mossoroense de Geografia - OMG – torna público, em âmbito local, o Regulamento da Fase Nacional da 1ª OMG 2023, sendo composta por 2 (duas) fases: uma on line com a realização de prova objetiva e outra presencial com atividade prática.

## **1 Dos participantes**

1.1 Os/as participantes da 1ª Olimpíada Mossoroense de Geografia devem ser estudantes regularmente matriculados/as em escolas públicas de Mossoró, que participam do sub projeto de Geografia Residência Pedagógica do Ensino Médio.

1.2 - Os bolsistas residentes participaram na condição de professor tutor/orientador dos discentes de cada instituição de ensino que compõem as escolas participantes do residência pedagógica.

1.3 As equipes são formadas por três alunos/as e um professor/a orientador/a. O residente poderá montar mais de uma equipe até o limite máximo de quatro, ficando responsável pela orientação e tutoria durante todas as etapas da olimpíada.

1.4 O/a mesmo/a professor/a pode orientar mais de uma equipe. Contudo um(a) aluno(a) não poderá participar de mais de uma equipe.

1.5 Os professores tutores/orientadores poderão montar suas equipes com alunos de uma ou mais séries/ano, conforme sua disponibilidade e interesse dos estudantes em participar.

1.6 - Os casos omissos e que não estejam dentro das regras do presente regulamento será resolvida pela comissão organizadora do evento, podendo ocorrer a desclassificação do grupo antes mesmo da realização da primeira fase.

1.7 - Em caso de impedimento grave de um dos membros poderá ser realizada a substituição de um dos membros da equipe desde que previamente solicitada via email pelo professor tutor/orientador, justificando a necessidade de substituição.

1.8 - A substituição poderá ser realizada até 24 horas antes da realização da primeira fase, sem prejuízos para os participantes.

1.9 - É de responsabilidade do professor tutor/orientador a inserção de todos os dados que serão utilizados para confecção de certificado de participação para os membros da equipe.

1.10 Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro ou a atualização de dados em nosso sistema o/a participante poderá registrar utilizando seu nome social em sua equipe e em seu certificado, caso assim o preferir.

1.11 É vetada a orientação de equipes pelos professores preceptores que estão na comissão organizadora do evento, em qualquer fase das olimpíadas, podendo levar a desclassificação dos grupos favorecidos.

1.12 - O certificado de participação final da fase on line para equipes que não passarem para fase seguinte será confeccionado após a divulgação do resultado.

## **2. Das inscrições**

2.1. As inscrições será realizadas por meio de preenchimento online em um formulário. As informações adicionadas serão de responsabilidade do professor tutor/orientador.

2.2 - As inscrições das equipes poderão ser feitas até o dia 24 de novembro de 2023, exclusivamente através do link de formulário [https://docs.google.com/forms/d/1hEP4POsvVKR4lD\\_FyupgmZnorMgsZdlIVA9hqpql0h8/e/dit](https://docs.google.com/forms/d/1hEP4POsvVKR4lD_FyupgmZnorMgsZdlIVA9hqpql0h8/e/dit)

2.3 - As inscrições são gratuitas não implicando em nenhum valor para os membros participantes.

2.4 - As equipes deverão criar um nome de identificação. Orienta-se que as equipes ao adotarem o nomes, não utilizem qualquer forma de preconceito racial, social ou de gênero, bem como evite jargões chulos que possam atingir ou ofender um indivíduo ou coletividade.

2.5 - Cada equipe deverá ser inscrita separadamente contendo o nome do professor responsável, o nome da equipe e os membros. Caso o professor orientador realize a inserção de dados de mais de uma equipe no mesmo formulário, será invalidada a inscrição.

2.5 - Os nomes das equipes inseridos no formulário de preenchimento não sofrerão alteração após a inscrição finalizada.

2.3 . Na inscrição da equipe, deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados de cada aluno:

Nome Completo: Nome Social: [SIM] [NÃO] data de nascimento: Gênero

### **3. Das fases da Olimpíada**

A Olimpíada Mossoroense de Geografia, será constituída de 2 fases: uma prova objetiva on line e outra prova presencial prática. A cada fase haverá um nível de classificação mínima para aprovação.

3.1 - A primeira fase será composta de uma prova objetiva com (20) questões de múltipla escolha e uma tarefa sobre conteúdos disciplinares da geografia do Ensino Médio.

3.2 - Para realização da prova objetiva, recomenda-se que os professores tutores/participantes preparem suas equipes com antecedência realizando simulados e estudos individualizados.

3.3 - A prova objetiva será disponibilizada no dia 27 de novembro das 14h00 as 17h00.. Após esse prazo não serão aceitas respostas e a equipe estará automaticamente desclassificada.

3.4 - A preparação e realização da prova objetiva deverá ser previamente agendado local na instituição escolar que disponha de equipamentos e comunicação suficiente para realização.

3.5 - Todas as tarefas e respostas solicitadas pela Olimpíada, deverão ser disponibilizadas na área destinada pela comissão organizadora através do link para prova.

3.6 - A divulgação do resultado da primeira fase será realizada por meio de documento disponibilizado via email para os participantes e através das redes sociais.

3.7 - Somente participarão da 2ª fase as equipes que obtiverem as duas melhores pontuações por cada escola.

3.8 - A segunda fase será realizada em dois momentos, no dia 06 de dezembro as equipes conhecerão as instalações dos laboratórios de Geografia da UERN e de solos da UFRSA. No dia 07 de dezembro ocorrerá a fase final onde terão que realizar tarefas no Parque Ecológico Professor Maurício de Oliveira, com horário ainda a ser definido pela comissão organizadora..

#### **4. Da classificação dos/as participantes nas fases online e presencial**

4.1 - Serão classificados na primeira fase as equipes que obtiverem as duas melhores pontuações na prova objetiva em cada instituição de ensino.

4.2 - O cálculo da nota final da fase objetiva será feita pela comissão organizadora, que atribuirá um peso equivalente a mais dois pontos em cada tarefa executada, associada a pontuação diferenciada nas questões objetivas.

4.3 - A exibição da pontuação de cada equipe será apresentada em documento via email e redes sociais. Não será realizada revisão de pontuação da prova, uma vez que essa fase será cuidadosamente executada pela comissão organizadora.

4.4 - Na lista de exibição de desempenho das pontuações constará apenas o destaque de classificado para segunda fase para equipes que alcançarem pontuação máxima.

4.5 - O Critério de desempate será a maior pontuação nas tarefas e o maior número de questões resolvidas.

4.6 - Na segunda fase, as equipes participantes terão desafios organizados pela comissão organizadora. Em cada atividade as equipes executaram tarefas que serão avaliadas conforme o nível de dificuldade e levada em consideração no desempate: trabalho em equipe, cooperação e tempo na execução da tarefa.

#### **5 Da premiação**

5 - Todos os participantes nas duas fases independente da classificação receberão certificado de participação.

5.1 - A comissão organizadora da Olimpíada Mossoroense de Geografia disponibilizará medalhas e reconhecimento das equipes finalistas com certificado.

5.2 - As medalhas serão destinadas às três primeiras equipes - Medalha de ouro - 1º lugar - medalha de prata - 2º lugar - medalha de bronze.

5.3 - As cinco melhores equipes classificadas na última fase receberão além dos certificados uma premiação simbólica entregue pela comissão organizadora.

5.4 - A divulgação da lista final dos vencedores será disponibilizada via email e através das redes sociais do sub projeto Geografia.

5.5 - Os certificados para os participantes da primeira fase serão emitidos conforme os dados fornecidos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade dos membros da equipe as informações fornecidas.

## **6 - Cronograma**

<b>1a Fase</b>	
<b>Inscrição</b>	01 a 24 de novembro de 2023
<b>Prova objetiva</b>	27 de novembro de 2023
<b>2a Fase</b>	
<b>Atividade prática</b>	06 e 07 de Dezembro de 2023
<b>Premiação</b>	07 de dezembro de 2023

## **7 - Disposições finais**

7.1 - Todos os participantes, ao realizarem a inscrição na Olimpíada Mossoroense de Geografia estão de acordo com as regras acima descritas neste regulamento.

7.2 - A comissão organizadora se responsabiliza em divulgar comunicados sobre qualquer alteração em uma das fases das olimpíadas a depender das circunstâncias que limite ou impossibilite a participação e realização.

7.3 - Todos os casos omissos e que não estejam previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora através de comunicados e acréscimo a este documento.

Mossoró 01 de novembro de 2023

Comissão Organizadora

Prof. Dr. Otoniel Fernandes da Silva Júnior (DGE-UERN)

Prof. Esp. Gleidiane Fernandes da Costa Sousa Cunha (SEEC)

Prof. Esp. Francisco Iure Magno de Souza (SEEC)

Prof. Me. Aryon Charlon Diniz Soares (SEEC)